



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 2 de agosto de 2019

Ano I Nº 013-A

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria nº 1653/2019 – GP/FUERN

Institui Comissão Especial para o planejamento e a execução do inventário físico de bens permanentes da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;
CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;
CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;
CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 153/2019-GP/PROAD/UERN;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Inventário de Bens Permanentes para o planejamento e a execução do inventário físico de bens permanentes da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, composta pelos servidores:

- I - Jandeson Dantas da Silva, matrícula 12.210-6 - Presidente;
- II - Simone Gurgel de Brito, matrícula 1916-0 - Membro;
- III - Rafael Adolfo de Araújo Amorim, matrícula: 12760-4 - Membro;
- IV - Paulo Guilherme de Oliveira Tôrres, matrícula: 12754-0 - Membro;
- V - Valdenio Medeiros de Souza, matrícula: 12901-1 - Membro;
- VI - Tannara Fontes Amorim, matrícula: 11044-2 - Membro;
- VII - Francisco de Assis Batista, matrícula: 1856-2 - Membro;
- VIII - Nayara Glenda Vidal Padre de Medeiros, matrícula: 12902-0 - Membro.

§ 1º Cabe ao Presidente da Comissão, em consonância com os demais integrantes, planejar, coordenar e controlar os trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 2º - No desempenho de suas funções, cabe aos membros da Comissão as seguintes atribuições:

- I - Elaborar e submeter à Pró-Reitoria de Administração, no prazo de até 30 dias, Plano de Execução do inventário físico de bens permanentes da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;
- II - Realizar o levantamento físico dos bens permanentes de todas as Unidades acadêmicas e administrativas da

FUERN;

III - Analisar os itens do patrimônio quanto ao estado de conservação dos mesmos, e suas necessidades de manutenção e reparo;

IV - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria, descolamento ou inexistência, informar ao setor de Almoarifado e Patrimônio, para avaliação e posterior regularização do bem;

V - Elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados;

VI - Requisitar, previamente, materiais, equipamentos, transporte e outros meios necessários ao levantamento e vistoria dos bens patrimoniais;

VII - Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração relatório circunstanciado das atividades realizadas e dos resultados apurados ao final do inventário patrimonial, acompanhado dos Termos de Responsabilidade por Unidade de Localização, devidamente assinados.

Art. 3º - Ao final do processo de inventário, a Comissão deve elaborar o Relatório Final de Inventário, contendo informações quanto aos procedimentos realizados, a situação geral do patrimônio da unidade gestora e recomendações.

Art. 4º - Compete aos titulares de cargos de direção e chefia, colaborar com os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial, oferecendo aos mesmos os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º - Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão.

Art. 6º - O Setor de Almoarifado e Patrimônio prestará sempre que solicitado auxílio e esclarecimento de dúvidas à Comissão Especial;

Art. 7º - O prazo estipulado para conclusão dos trabalhos desta Comissão será de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial as da Portaria nº 0261/2019-GP/FUERN.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 29 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1669/2019-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor Francisco Matheus Ricelly Pinto de Sena, contido no Processo nº 4274/2019-UERN, de 17 de julho de 2019, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, através do Despacho de 26 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor FRANCISCO MATEUS RICELLY PINTO DE SENA, matrícula nº 8805-6, Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 03 (três) meses de acordo com

o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, de 1º/08/2019 a 1º/11/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 31 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1670/2019-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor Lemuel Rodrigues da Silva, contido no Processo nº 2636/2019-UERN, de 10 de maio de 2019, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, através do Despacho de 17 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor LEMUEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2460-0, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, de 05/08/2019 a 03/11/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 31 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1671/2019-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor João de Araújo Pereira Neto, contido no Processo nº 2635/2019-UERN, de 10 de maio de 2019, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, através do Despacho de 17 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOÃO DE ARAÚJO PEREIRA NETO, matrícula nº 1240-8, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, de 07/08/2019 a 03/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 31 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente



Portaria nº 1672/2019-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora Vilsemacia Alves Costa, contido no Processo nº 4300/2019-UERN, de 17 de julho de 2019, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 26 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora VILSEMÁCIA ALVES COSTA, matrícula nº 12601-2, Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 03 (três) meses de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, de 12/08/2019 a 12/11/2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 31 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1673/2019-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora Karla Darlene Nepomuceno Ramos, contido no Processo nº 2332/2019-UERN, de 23 de abril de 2019, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 17 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora KARLA DARLENE NEPOMUCENO RAMOS, matrícula nº 2932-7, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, de 12/08/2019 a 10/11/2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 31 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

UERN

COLEGIADOS SUPERIORES

CONSUNI

Resolução nº 11/2019-CONSUNI

Outorga o Diploma de “Mérito Administrativo” a Servidora Eve Maria de Souza e Silva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI -, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 23 de julho de 2019,

estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 23 de julho de 2019, CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº. 01/2008 – CONSUNI -, que regulamenta os critérios para a concessão de Títulos Honoríficos e do Diploma do “Mérito Administrativo”, pela UERN; CONSIDERANDO as comemorações do quinquagésimo primeiro aniversário da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; CONSIDERANDO a proposição do Gabinete da Reitoria em reconhecimento dos relevantes serviços prestados pela referida servidora a esta Instituição; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Especial para analisar as indicações de Concessão do Diploma “Mérito Administrativo”, constituída pela Resolução Nº 007/2019 – CONSUNI, de 25 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar o Diploma de “Mérito Administrativo” a Servidora Eve Maria de Souza e Silva.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 23 de julho de 2019.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Conselheiros:

Profª. Fátima Raquel Rosado Morais	Prof. Agassiel de Medeiros Alves
Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Profª. Shirlene Santos Mafra Medeiros
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos	Profª. Rivânia Lúcia Moura de Assis
Prof. Emanuel Márcio Nunes	Profª. Kelânia Freire Martins Mesquita
Prof. Tarcísio da Silveira Barra	Profª. Patrícia Batista Barra M. Barbosa
Profª. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite	Prof. Francisco Paulo da Silva
TNS. Iata Anderson Fernandes	Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira
Téc. Adm. Sêphora Edite Nogueira do Couto Borges	Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima
Prof. Sérgio Luiz Pedrosa Silva	Profª. Magda Fabiana do Amaral Pereira
Profª. Meyre Ester Barbosa de Oliveira	TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo
Profª Hubeônia Morais de Alencar	TNS. Irani Lopes da Silveira
Profª. Erica Louise de Souza Fernandes Bezerra	TNS. Jarmeson Vidal de Oliveira
Prof. Humberto Jefferson de Medeiros	TNS. Lucas Moreira Rosado
Prof. William Coelho de Oliveira	TNS. Nalina Clara Braga Lira
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior	Disc. Francisco Cavalcante de Sousa
Prof. Lauro Gurgel de Brito	Disc. Louise Penélope Freitas Dias
Profª. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia	Kallio Luiz Duarte Gameleira
Prof. Augusto Sérgio de Oliveira	Edilson Gonzaga de Souza Júnior

Resolução nº 12/2019-CONSUNI

Outorga Título Honorífico de “Professor Emérito” ao Professor João de Deus Lima.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI -, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 23 de julho de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 7º, Inciso IV, do Estatuto da UERN; CONSIDERANDO os termos do Art. 218, Inciso I e § 2º, do Regimento Geral da UERN; CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº. 01/2008 – CONSUNI -, que regulamenta os critérios para a concessão de Títulos Honoríficos e do Diploma do “Mérito Administrativo”, pela UERN; CONSIDERANDO as comemorações do quinquagésimo primeiro aniversário da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; CONSIDERANDO a proposição da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais – FANAT - em reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo referido professor a esta Instituição; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Especial para analisar as indicações de Concessão do Título Honorífico de “Professor Emérito” constituída pela Resolução Nº 008/2019 – CONSUNI, de 25 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar o Título Honorífico de “Professor Emérito” ao professor João de Deus Lima.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 23 de julho de 2019.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Conselheiros:

Profª. Fátima Raquel Rosado Morais	Prof. Agassiel de Medeiros Alves
Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Profª. Shirlene Santos Mafra Medeiros
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos	Profª. Rivânia Lúcia Moura de Assis
Prof. Emanuel Márcio Nunes	Profª. Kelânia Freire Martins Mesquita
Prof. Tarcísio da Silveira Barra	Profª. Patrícia Batista Barra M. Barbosa
Profª. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite	Prof. Francisco Paulo da Silva
TNS. Iata Anderson Fernandes	Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira
Téc. Adm. Sêphora Edite Nogueira do Couto Borges	Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima
Prof. Sérgio Luiz Pedrosa Silva	Profª. Magda Fabiana do Amaral Pereira
Profª. Meyre Ester Barbosa de Oliveira	TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo
Profª Hubeônia Morais de Alencar	TNS. Irani Lopes da Silveira
Profª. Erica Louise de Souza Fernandes Bezerra	TNS. Jarmeson Vidal de Oliveira
Prof. Humberto Jefferson de Medeiros	TNS. Lucas Moreira Rosado
Prof. William Coelho de Oliveira	TNS. Nalina Clara Braga Lira
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior	Disc. Francisco Cavalcante de Sousa
Prof. Lauro Gurgel de Brito	Disc. Louise Penélope Freitas Dias
Profª. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia	Kallio Luiz Duarte Gameleira
Prof. Augusto Sérgio de Oliveira	Edilson Gonzaga de Souza Júnior

Resolução nº 13/2019-CONSUNI

Outorga o Título Honorífico de “Professor Honoris Causa” ao Pe. Charles Lamartine de Sousa Freitas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI -, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO

NORTE – UERN -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 23 de julho de 2019, CONSIDERANDO os termos do Art. 7º, Inciso IV, do Estatuto da UERN;
 CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº. 01/2008 – CONSUNI -, que regulamenta os critérios para a concessão de Títulos Honoríficos e do Diploma do “Mérito Administrativo”, pela UERN;
 CONSIDERANDO as comemorações do quinquagésimo primeiro aniversário da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN;
 CONSIDERANDO a proposição do Gabinete do Reitor, como forma de reconhecimento pela relevante contribuição do Pe. Charles Lamartine de Sousa Freitas no apoio às causas sociais em favor da sociedade mossoroense, assim como na união de esforços em favor da defesa e do fortalecimento da UERN;
 CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Especial para analisar as indicações de Concessão do Título Honorífico de “Professor Honoris Causa”, constituída pela Resolução Nº 009/2019 – CONSUNI, de 25 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar o Título Honorífico de “Professor Honoris Causa” ao Pe. Charles Lamartine de Sousa Freitas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 23 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
 Presidente

Conselheiros:

Profª. Fátima Raquel Rosado Moraes	Prof. Agassiel de Medeiros Alves
Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Profª. Shirlene Santos Mafra Medeiros
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos	Profª. Rivânia Lúcia Moura de Assis
Prof. Emanuel Márcio Nunes	Profª. Kelânia Freire Martins Mesquita
Prof. Tarcísio da Silveira Barra	Profª. Patrícia Batista Barra M. Barbosa
Profª. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite	Prof. Francisco Paulo da Silva
TNS. Iata Anderson Fernandes	Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira
Téc. Adm. Sêphora Edite Nogueira do Couto Borges	Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima
Prof. Sérgio Luiz Pedrosa Silva	Profª. Magda Fabiana do Amaral Pereira
Profª. Meyre Ester Barbosa de Oliveira	TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo
Profª. Hubeônia Moraes de Alencar	TNS. Irani Lopes da Silveira
Profª. Erica Louise de Souza Fernandes Bezerra	TNS. Jarmeson Vidal de Oliveira
Prof. Humberto Jefferson de Medeiros	TNS. Lucas Moreira Rosado
Prof. William Coelho de Oliveira	TNS. Nalina Clara Braga Lira
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior	Disc. Francisco Cavalcante de Sousa
Prof. Lauro Gurgel de Brito	Disc. Louise Penélope Freitas Dias
Profª. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia	Kallio Luiz Duarte Gameleira
Prof. Augusto Sérgio de Oliveira	Edilson Gonzaga de Souza Júnior

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI -, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 23 de julho de 2019, CONSIDERANDO os termos do Art. 7º, Inciso IV, do Estatuto da UERN;
 CONSIDERANDO os termos do Art. 218, Inciso I e § 2º, do Regimento Geral da UERN;
 CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº. 01/2008 – CONSUNI -, que regulamenta os critérios para a concessão de Títulos Honoríficos e do Diploma do “Mérito Administrativo”, pela UERN;
 CONSIDERANDO as comemorações do quinquagésimo primeiro aniversário da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN;
 CONSIDERANDO a proposição do Gabinete do Reitor, como forma de reconhecimento pela relevante contribuição da professora Maria de Fátima Bezerra à defesa da educação como prática social transformadora, assim como ao seu papel político em defesa da democracia e de uma sociedade mais igualitária e justa,
 CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Especial para analisar as indicações de Concessão do Título Honorífico de “Doutor Honoris Causa”, constituída pela Resolução Nº 010/2019 – CONSUNI, de 25 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar o Título Honorífico de “Doutor Honoris Causa” a Professora Maria de Fátima Bezerra.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 23 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
 Presidente

Conselheiros:

Profª. Fátima Raquel Rosado Moraes	Prof. Agassiel de Medeiros Alves
Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Profª. Shirlene Santos Mafra Medeiros
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos	Profª. Rivânia Lúcia Moura de Assis
Prof. Emanuel Márcio Nunes	Profª. Kelânia Freire Martins Mesquita
Prof. Tarcísio da Silveira Barra	Profª. Patrícia Batista Barra M. Barbosa
Profª. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite	Prof. Francisco Paulo da Silva
TNS. Iata Anderson Fernandes	Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira
Téc. Adm. Sêphora Edite Nogueira do Couto Borges	Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima
Prof. Sérgio Luiz Pedrosa Silva	Profª. Magda Fabiana do Amaral Pereira
Profª. Meyre Ester Barbosa de Oliveira	TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo
Profª. Hubeônia Moraes de Alencar	TNS. Irani Lopes da Silveira
Profª. Erica Louise de Souza Fernandes Bezerra	TNS. Jarmeson Vidal de Oliveira
Prof. Humberto Jefferson de Medeiros	TNS. Lucas Moreira Rosado
Prof. William Coelho de Oliveira	TNS. Nalina Clara Braga Lira
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior	Disc. Francisco Cavalcante de Sousa
Prof. Lauro Gurgel de Brito	Disc. Louise Penélope Freitas Dias
Profª. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia	Kallio Luiz Duarte Gameleira
Prof. Augusto Sérgio de Oliveira	Edilson Gonzaga de Souza Júnior

Resolução nº 14/2019-CONSUNI

Outorga o Título Honorífico de “Doutor Honoris Causa” a Professora Maria de Fátima Bezerra.

PROEG

Edital nº 057/2018 – PROEG

(Aditivo ao Edital nº 054/2019 - PROEG)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna pública a alteração no item V (que trata DOS PRAZOS) e no item VII (que trata DO CRONOGRAMA) do Edital nº 054/2018 – PROEG, de 12 de julho de 2019, que disciplina o processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria – PIM.

Assim, ONDE SE LÊ:

V - DOS PRAZOS

Os projetos de monitoria, bem como os nomes dos seus respectivos monitores, selecionados e aprovados pelos Departamentos Acadêmicos, no período de 05 a 07 de agosto de 2019, juntamente com a documentação necessária, deverão ser encaminhados ao Setor de Programas Formativos desta Pró-Reitoria – SPF/PROEG, somente por email, para um dos e-mails do SPF: spf.proeg@uern.br; spf.proeg@gmail.com, até às 22 horas de 19 de agosto de 2019. Decorrido esse prazo, as vagas remanescentes de monitoria remunerada serão redistribuídas conforme o Art. 27 da Resolução nº 015/2016.

[...]

VII – DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12/07/2019	Publicação e envio, pela PROEG, aos Departamentos Acadêmicos, do edital PIM 2019.2 e do seu respectivo Memorando Circular.
05 a 07/08/2019	Seleção e aprovação, pelos Departamentos Acadêmicos, dos projetos de monitoria e seus respectivos monitores.
Até às 22 horas de 19/08/2019	Envio, pelos Departamentos Acadêmicos, ao SPF/PROEG, da relação dos projetos de monitoria e os nomes dos seus respectivos monitores, bem como a documentação exigida neste Edital.
23/08/2019	Publicação da homologação, pelo SPF/PROEG, dos projetos de monitoria e seus respectivos monitores.

LEIA-SE:

V - DOS PRAZOS

Os projetos de monitoria, bem como os nomes dos seus respectivos monitores, selecionados e aprovados pelos Departamentos Acadêmicos, no período de 19 a 21 de agosto de 2019, junto a documentação necessária, deverão ser encaminhados ao Setor de Programas Formativos desta Pró-Reitoria – SPF/PROEG, somente por email, para um dos e-mails do SPF: spf.proeg@uern.br, até às 22 horas de 23 de agosto de 2019. Decorrido esse prazo, as vagas remanescentes de monitoria remunerada serão redistribuídas conforme o Art. 27 da Resolução nº 015/2016.

[...]

VII – DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12/07/2019	Publicação e envio, pela PROEG, aos Departamentos Acadêmicos, do edital PIM 2019.2 e do seu respectivo Memorando Circular.
19 a 21/08/2019	Seleção e aprovação, pelos Departamentos Acadêmicos, dos projetos de monitoria e seus respectivos monitores.

Até às 22 horas
de 23/08/2019

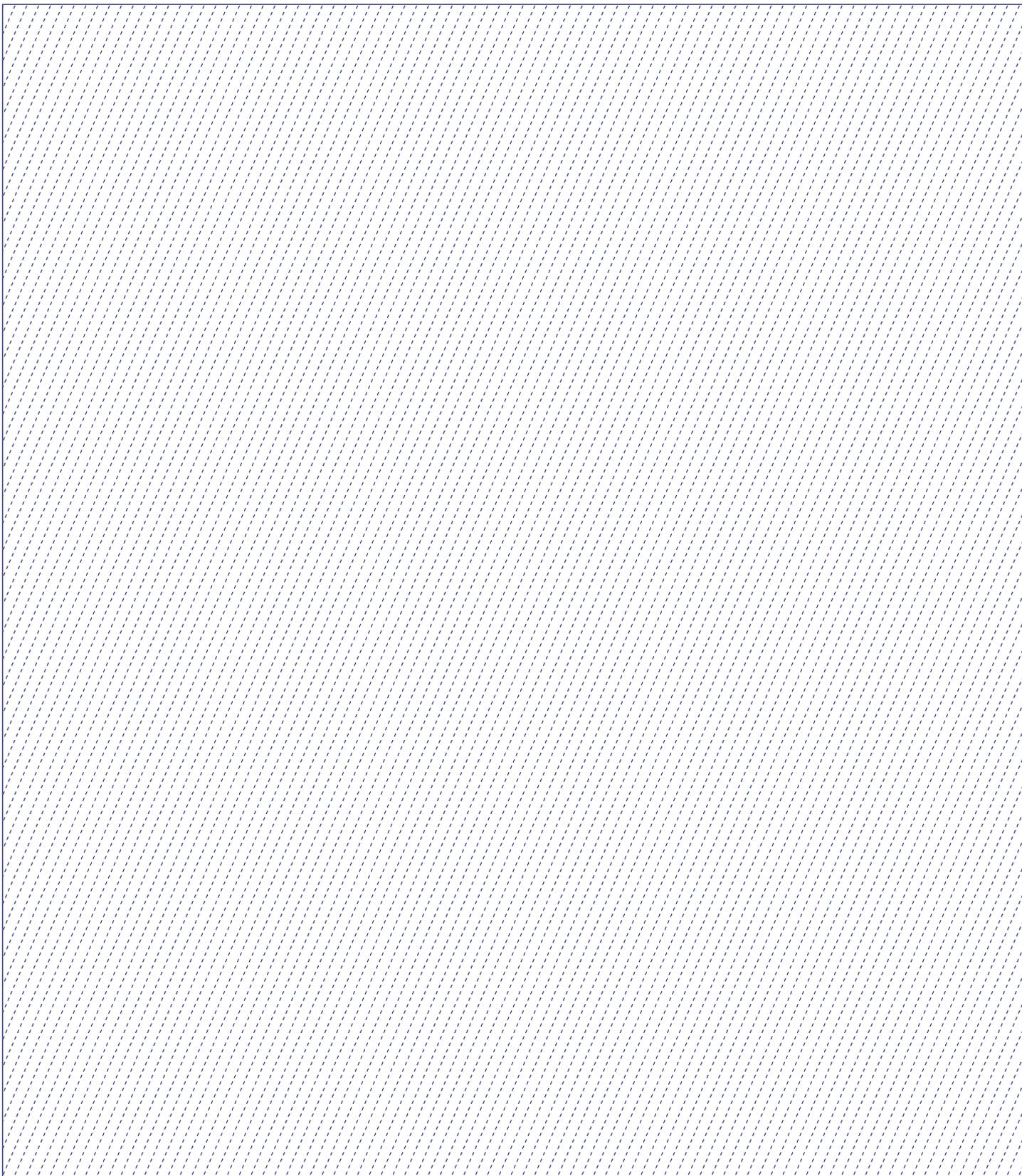
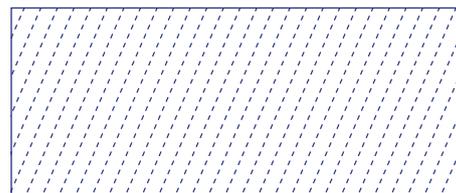
Envio, pelos Departamentos Acadêmicos, ao SPF/PROEG, da relação dos projetos de monitoria e os nomes dos seus respectivos monitores, bem como a documentação exigida neste Edital.

05/09/2019

Publicação da homologação, pelo SPF/PROEG, dos projetos de monitoria e seus respectivos monitores.

Este Aditivo passa a fazer parte do Edital nº 054/2019 - PROEG, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

Mossoró, 01 de agosto de 2019.
Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luiziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Isadora Eleutério de Paiva Sousa
Planejamento Gráfico e Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145